



NUDEDH

Núcleo Institucional de Promoção
e Defesa dos Direitos Humanos

NUDEDH
EXPRESS



DEFENSORIA PÚBLICA
DE MATO GROSSO DO SUL



Corte IDH
Protegendo Direitos

Reproduzido - Google

JURISPRUDÊNCIA INTERNACIONAL: CASO VERA ROJAS E OUTROS VS. CHILE

A Corte Interamericana de Derechos Humanos declarou a responsabilidade internacional do Estado do Chile pela violação dos direitos de vida, vida digna, integridade pessoal, infância, saúde e seguridade social, em relação a obrigação de garantir direitos sem discriminação e o dever de adotar disposições de direito interno, em detrimento de Martina Vera Rojas e pela violação de direito à integridade pessoal de seus pais. Clique na foto e veja mais.

JURISPRUDÊNCIA INTERNACIONAL: CASO BARBOSA DE SOUZA E OUTROS VS. BRASIL

A Corte Interamericana de Derechos Humanos considerou o Brasil internacionalmente responsável pela violação dos direitos a garantias proteção judicial e igualdade perante a lei devido à aplicação indevida de imunidade parlamentar em benefício do principal responsável pelo assassinato de Márcia Barbosa de Souza. Esta é a primeira sentença em que a Corte Interamericana analisou a imunidade parlamentar no âmbito do direito de acesso à justiça e da obrigação reforçada de investigar com a devida diligência a morte violenta de uma mulher. Clique na foto e saiba mais.



Corte IDH
Protegendo Direitos

Reproduzido - Google

ATUAÇÃO EM FAVOR DE PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA

A Defensoria Pública Estadual, por intermédio do Núcleo dos Direitos Humanos (NUDEDH), elaborou mapa mental da Resolução 425 de 08 de outubro de 2021 do Conselho Nacional de Justiça, a qual institui a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades. **Para ter acesso ao material, clique na foto.** Ainda, por meio das vans do direito, a Defensoria Pública tem feito atendimentos jurídicos às pessoas em situação de rua que não conseguem acesso à justiça (**clique aqui e leia a matéria completa**), tendo esta atuação sido destaque na reunião do ComitêPopRua corrida no dia 29/11/2021.

Reproduzido - Arquivo pessoal

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DO CONDEGE

O Núcleo de Direitos Humanos participou, em 26/11/2021, da 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Direitos Humanos do CONDEGE. Na pauta foram discutidos os seguintes temas: 1) Informes (termo do MMFDH, protocolo internacional); 2) Apresentação do relatório de atividades; 3) Votação para a coordenação; 4) Protocolo Saúde Mental; 5) Protocolo Catadores/as; 6) Ofício CNJ e Provimento nº 104 7) Revisão do protocolo sobre população em situação de rua e Resolução do CNJ. Vários documentos foram aprovados. Clique e saiba mais.



Reproduzido - Google

MECANISMO NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA

As coordenações do NUDEDH e NUSPEN **acompanharam inspeção** do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT) entre os dias 25 e 28 de outubro no Estabelecimento Penal Feminino Irmã Zorzi, em Campo Grande e na Penitenciária Estadual de Dourados. A finalidade foi mapear dados de pessoas LGBTIs que estão recolhidas no sistema prisional e verificar eventuais violações e direitos. Para saber mais clique na foto.

Reproduzido - Google



Reproduzido - Google

RESULTADO DO PAP 018/2021

O Núcleo de Direitos Humanos instaurou o PAP 018/2021 com vistas a fomentar e acompanhar o direito das pessoas com deficiência, que sejam servidores(as) públicos(as) do município de Campo Grande, à concessão de aposentadoria especial (D.O.E nº 10.598, de 20 de julho de 2021).

O procedimento teve início por provocação do Defensor Público Dr. Barroso. Após a regular tramitação, o PAP foi arquivado após o Município de Campo Grande ter informado que foi publicada a Lei Complementar nº 415, de 8 de setembro de 2021.

#atuação em outras comarcas: Foram instaurados procedimentos internos para se aferir se os Municípios de Três Lagoas, Corumbá e Dourados também já se atualizaram em relação a Emenda Constitucional 103/2019.

1ª FEIRA DE DIVERSIDADE

O Núcleo de Direitos Humanos irá participar, como mediador, do 4º Painel da 1ª Feira de Diversidade Jurídica e empreendedora de gênero da Escola Superior de Advocacia de Mato Grosso do Sul.

O tema a ser discutido será: "os tipos de crimes de homofobia - da denúncia ao Congresso Nacional". Amanda Souto Baliza se autodeclara mulher transexual lésbica e é conselheira eleita da Ordem dos Advogados do Brasil - Sessão Goiás 2022/2024. Vale a pena conferir.

Expediente



Defensoria Pública
de Mato Grosso do Sul

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul

MARIA RITA BARBATO
Primeira Subdefensora Pública-Geral

ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI
Segundo Subdefensor Público-Geral

MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA
Coordenador do Núcleo Institucional de Promoção e
Defesa dos Direitos Humanos

1

**FEIRA DA
DIVERSIDADE
JURÍDICA E
EMPREENDEDORES
DE GÊNERO**

**01 e 02
DEZEMBRO**

Transmissão:
 YouTube
/ordemadvogadosms

PROGRAMAÇÃO DIA 01.12.2021

15:15 (MS) - 4º Painel - Tipos de Crimes de Homofobia - Da Denúncia ao Congresso Nacional

Palestrante: Amanda Souto
Advogada e Presidenta da Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero da OAB/GO

Mediador: Mateus Augusto Sutana e Silva
Defensor Público Estadual e Coordenador do Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública

Reproduzido - Arquivo Pessoal

Pesquisa e Redação: Mateus Augusto Sutana e Silva (Coordenação NUDEDH), Danilo Alves de Freitas e Laís Carneiro Fernandes.

Revisão: Mateus Augusto Sutana e Silva.

Arte: Moema Urquiza | Assessoria ESDP/MS.

Diagramação desta edição: Mateus Augusto Sutana e Silva (Coordenação NUDEDH), Danilo Alves de Freitas e Laís Carneiro Fernandes.

NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MS
Rua Raul Pires Barbosa, 1519 - Chácara Cachoeira - 2º Andar
79040-150 - Fone: 67 3313-4791 | 67 99623-4680
E-mail: nudedh@defensoria.ms.def.br

CAMPO GRANDE - MS

